



Memorando nº 2307 01/2025 - UNEB/REIT/SECONF/GAB

Assunto: Solicitação de compra de TOKENS DIGITAIS

Solicita-se a aquisição de 9 certificados digitais (E-CPF em Token A3) para atender às demandas da SECONF/UNEB, garantindo o acesso seguro aos sistemas da Receita Federal, SPED, SEI, DCTFWeb, e-Social e EFD-Reinf. Os dispositivos permitirão a assinatura digital de documentos oficiais, assegurando autenticidade, integridade e segurança jurídica nas operações contábeis, fiscais e financeiras da Universidade.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Raimundo Cerqueira de Souza, Gerente**, em 23/07/2025, às 06:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00118655671** e o código CRC **39E28DA9**.



JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente demanda por autenticação digital segura nas rotinas fiscais, contábeis e administrativas da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), especialmente no âmbito da Secretaria Especial de Contabilidade e Finanças (SECONF), solicitamos autorização para aquisição e emissão de **nove (9) certificados digitais do tipo E-CPF em mídia Token A3**.

A justificativa para esta solicitação baseia-se na necessidade de garantir:

1. **Acesso seguro aos sistemas da Receita Federal**, como o e-CAC, para envio e consulta de declarações, comprovantes e documentos fiscais eletrônicos;
2. **Assinatura digital de documentos oficiais e processos administrativos**, como relatórios técnicos, com validade jurídica, garantindo a autenticidade, integridade e não repúdio das informações;
3. **Atendimento às exigências do e-Social e da EFD-Reinf**, que demandam certificação digital para envio de dados trabalhistas, previdenciários e fiscais;
4. **Utilização em sistemas como SPED, SEI, SIAFE, DCTFWeb, entre outros**, que exigem autenticação com certificado digital para acesso e movimentação de informações institucionais;
5. **Atribuição descentralizada de responsabilidade digital**, distribuindo o uso dos certificados entre servidores que atuam diretamente nas áreas de contabilidade, finanças, controle, execução orçamentária e prestação de contas.

O uso do **Token A3** garante que os certificados digitais fiquem armazenados em dispositivo seguro, portátil, protegido por senha, impedindo o uso indevido e promovendo maior controle sobre os acessos institucionais.

Dentre os servidores que utilizarão os certificados estão coordenadores, analistas e técnicos que atuam diretamente nos sistemas supracitados, assegurando a continuidade e agilidade dos fluxos internos e a conformidade com as obrigações legais da UNEB.

Assim, solicitamos deferimento para emissão dos certificados, por meio de tokens físicos, com validade mínima de 3 anos, visando atender às necessidades operacionais da SECONF e manter a segurança e legalidade nos trâmites digitais da Universidade.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Raimundo Cerqueira de Souza, Gerente**, em 23/07/2025, às 06:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00118655673** e o código CRC **44654875**.



Governo do Estado da Bahia

PROPLAN, em 14/10/2025.

INFORMAÇÕES PARA

Nº 074.8041.2025.0051553-59

FL Nº _____

À Pró-Reitora de Planejamento, com a despesa programada.

ALEXANDRE MARTINS DIZ

Gerente de Programação e Orçamento – Proplan

74.491.257

Ao Gabinete da Magnífica Reitora para autorizo,

Informando que a despesa está programada no valor total de R\$ 3.015,00, conforme detalhamento abaixo:

Ação: 2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Classificação Funcional 12.126.502, Região 9900, Destinação de Recurso 15000114000000000000, Natureza da Despesa 339040000, Unidade Gestora 0001, no valor de R\$ 3.015,00;

LIDIA BOAVENTURA PIMENTA

Pró-Reitora de Planejamento

Mat. 92.029.960

Autorizo a Realização da Despesa e a Programação Orçamentária e

Em, ____/____/____

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

Reitora

Mat. 74.296.007

Decreto Simples DOE 11/12/2021

491A003C3D9BB219EC6AD5B59B2E698E

Documento emitido através do Sistema de Planejamento e Gestão Universitária

1/1

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1 - Declaro, para os fins do disposto no art. 16, inciso II, §§ 1º e 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa objeto do processo de nº 074.8041.2025.0051553-59, no valor estimado de R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº14813 (Orçamento Anual) de 09/01/2025 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei nº 14647 de 27/12/2023 , com a Lei nº 14757 de 27/06/2024 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.301 - Universidade do Estado da Bahia
ATIVIDADE: 2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 15000114000000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | VINC
ELEMENTO DE DESPESA: 339040000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -
CLASSIFICAÇÃO 12.126.502
REGIÃO: 9900 - Estado

2 – O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.

Salvador, 14 de Outubro de 2025

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

Reitora

Matr. 74296007

491A003C3D9BB219EC6AD5B59B2E698E

RELATORIO RM/RS GERADAS
20/09/2025 A 20/10/2025

RM/RS nº : 11.16903/2025		UNID. SOLIC.: 11.610	Nº LICITAÇÃO:		ÓRGÃO GERENCIADOR DO RP:		REGIÃO:	
TIPO : 03 - Compra Direta Delegada			GERAÇÃO: 20-10-2025		EMISSÃO: /		SITUAÇÃO:04 - Pendente	
DOTAÇÃO: 11301.0001.12.126.502.2002.9900.339040000.15000114000000000000.1						VACINA COVID-19:NÃO CONTRATAÇÃO COVID-19:NÃO		
FORMA DE CONTRATAÇÃO:			FUNDAMENTAÇÃO CONTRATAÇÃO RM/RS:			FUNDAMENTAÇÃO CONTRATAÇÃO SRD:		
Aviso/Edital PNCP:Não			Ata RP PNCP:Não			Contratos PNCP: Não		
<u>CODIGO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>		<u>UM</u>	<u>RC</u>	<u>QTD.</u> <u>PEDIDA</u>	<u>QTD.</u> <u>ATENDIDA</u>	<u>VALOR UN</u>	<u>TOTAL</u>
02.81.00.00167195-2	CERTIFICADO DIGITAL, e-CPF, tipo A3, ICP-BRASIL, armazenado em mídia criptografada(TOKEN) para porta USB		Un		9,00	9,00	335,0000	3.015,00
Valor Referencial: 0,0000		Data Pesquisa: 01/01/1980		Valor Registrado:		Vigência Ata:		
Última Compra								
	Valor:	Data:	Solicitante:	RM/RS:	Município RM/RS:			
	335,0000	05/09/2025	11640	11074992025	Ilhéus			
	335,0000	04/09/2025	11610	11114772025	SALVADOR			
	335,0000	25/06/2025	22700	22009292025	Salvador			
TOTAL :								3.015,00
TOTAL GERAL:								3.015,00